

Edital n.º 29/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2026

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **26 de junho de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificações de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conhecimento de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não estaria presente na reunião, por motivos de se encontrar em reuniões de trabalho, em Tânger, Marrocos, mandatada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foi designada como Oradora, no Congresso Mundial da CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos, entre os dias 22 a 25 de junho de 2026.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu, também, conhecimento da ausência do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, por motivos profissionais, conforme informação enviada por escrito.

Atentos os fundamentos e as justificações acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Nota de Pesar para com o povo da Venezuela, pelas vítimas do sismo ocorrido recentemente

A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena, em nome da bancada do Partido Socialista, apresentou uma Nota de Pesar para com o povo da Venezuela, pelas vítimas do sismo ocorrido recentemente, enviando as mais sentidas condolências.

O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, associou-se à referida Nota de Pesar, em nome da bancada do Partido Social Democrata.

ORDEM DO DIA

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – E-Rali CA – Alentejo Central

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, atinente à realização da 5.ª edição do E-Rali CA – Alentejo Central, de 26

a 28 de junho de 2026, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir diverso apoio material e logístico solicitado, para a realização da 5.ª edição do E-Rali CA – Alentejo Central; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas de organização.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo - 2.º Grande Prémio de Karting de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 15/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, atinente à realização do 2.º Grande Prémio de Karting de Reguengos de Monsaraz, nos dias 4 e 5 de julho de 2026, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir diverso apoio material e logístico solicitado, para a realização do 2.º Grande Prémio de Karting de Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas de organização.

Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva – Maratona BTT Piranhas do Alqueva 2026

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 16/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, atinente à Maratona BTT Piranhas do Alqueva 2026, no dia 5 de julho de 2026, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir diverso apoio material e logístico solicitado, para a realização da Maratona BTT Piranhas do Alqueva 2026; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para fazer face às despesas de organização.

Associação Reguengos Afición – Arraial Popular

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 17/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, formulado pela Associação Reguengos Afición, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, atinente ao Arraial Popular, no dia 3 de julho de 2026, na Praça de Touros José Mestre Batista, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

União das Freguesias de Campo e Campinho - Festival do Caracol

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 33/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de junho de 2026, formulado pela União das Freguesias de Campo e Campinho, no âmbito da atividade “Festival do Caracol”, a realizar de 3 a 5 de julho de 2026, no Parque de Eventos, em Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela União das Freguesias de Campo e Campinho, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade União Perolivense – Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 34/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 16 de junho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pela Sociedade União Perolivense, atinente à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, de 9 a 12 de julho de 2026, em Perolivas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade União Perolivense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 70/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de junho de 2026, atinente à Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026, que se anexa à Proposta n.º 70/VP/2026; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ratificação do Despacho n.º 178/GP/GCP/2026, de 18 de junho, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro” em São Pedro do Corval – 14 fogos”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 71/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 178/GP/GCP/2026, de 18 de junho, relativo à aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro” em São Pedro do Corval – 14 fogos”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 178/GP/GCP/2026 proferido, em 18 de junho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 71/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área de atividade Recursos Humanos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 72/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área de atividade Recursos Humanos.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura do procedimento de seleção para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Administrativo) na área de atividade Recursos Humanos, de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atividade Recursos Humanos, previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, nos seguintes termos:

- i) **Carreira:** Assistente Técnico;
- ii) **Categoria:** Assistente Técnico;
- iii) **Nível habilitacional:** 12.º Ano de Escolaridade;
- iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral;
- v) **Remuneração de referência:** Auferida na situação jurídico-funcional de origem;
- vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores;
- vii) **Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;
- viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico que desempenhem funções administrativas nos Recursos Humanos (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Ratificação do Despacho n.º 05/GP/DJF/2026, de 15 de junho, relativo à aprovação da Minuta de Protocolo de Cedência da Utilização e Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 05/GP/DJF/2026, de 15 de junho, relativo à aprovação da Minuta de Protocolo de Cedência da Utilização e Gestão do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 05/GP/DJF/2026 proferido, em 15 de junho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 73/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos

Ratificação do Despacho n.º 06/GP/DJF/2026, de 18 de junho, relativo à aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo das 14 (catorze) habitações localizadas no Empreendimento Casas de São Pedro, em São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 74/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 06/GP/DJF/2026, de 18 de junho, relativo à aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo das 14 (catorze) habitações localizadas no Empreendimento Casas de São Pedro, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a proposta por falta de quórum, uma vez que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, iria pedir escusa na votação, nos termos do artigo 73.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Declaração de Nulidade de Deliberação da Câmara Municipal tomada sobre a Proposta n.º 64/VP/2026 e respetiva reapreciação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 75/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente à Declaração de Nulidade de Deliberação da Câmara Municipal tomada sobre a Proposta n.º 64/VP/2026 e respetiva reapreciação.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Declarar a nulidade da deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2026, relativa ao Ponto 2.23 da Ordem de Trabalhos, referente à Proposta n.º 64/VP/2026, por falta de quórum legalmente exigido, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 161.º do Código do Procedimento Administrativo;
- b) Reapreciar o assunto e indeferir o pedido de indemnização apresentado, com fundamento nos motivos constantes do sobredito Parecer Jurídico, anexo à Proposta n.º 75/VP/2026; e,
- c) Aprovar a notificação do interessado do teor da presente deliberação.

“Aquisição de Serviços – Design, produção de conteúdos, fornecimento de equipamentos e multimédia para a Casa do Barro, no âmbito da candidatura Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval”: Homologação do Auto de Suspensão Total n.º 1; Homologação do Auto de Reinício dos Trabalhos do Auto de Suspensão Total n.º 1; e, Homologação do Auto de Suspensão Total n.º 2

Foi presente o conteúdo integral Proposta n.º 77/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de junho de 2026, atinente à “Aquisição de Serviços – Design, produção de conteúdos, fornecimento de equipamentos e multimédia para a Casa do Barro, no âmbito da candidatura Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do

Corval": Homologação do Auto de Suspensão Total n.º 1; Homologação do Auto de Reinício dos Trabalhos do Auto de Suspensão Total n.º 1; e, Homologação do Auto de Suspensão Total n.º 2.

O Executivo Municipal tomou deliberou, por unanimidade:

- a) A homologação do Auto de Suspensão Total n.º 1;
- b) A homologação do Auto de Reinício dos Trabalhos do Auto de Suspensão Total n.º 1; e,
- c) A homologação do Auto de Suspensão Total n.º 2, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 78/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de junho de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe aos 12 (doze) munícipes constantes na Proposta n.º 78/VP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 5/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe- Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 79/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de junho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 5/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 5/GP/ACS/2026, de 15 de junho de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 79/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 6/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe- Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de junho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 6/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 6/GP/ACS/2026, de 16 de junho de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 80/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 1/VP/ACS/2026, de 22 de junho - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de junho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 1/VP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) município na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/VP/ACS/2026, de 22 de junho de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 81/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de junho de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, do município constante na Proposta n.º 82/VP/2026, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2026/34/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/34/0

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);
- b) Aprovar o projeto de arquitetura;

- c) Notificar a requerente da presente deliberação, e informar que deverá requerer os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE; e,
- d) O reencaminhamento do presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que as obras foram executadas sem que a requerente tenha, antecipadamente, procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Licenciamento de obras de edificação – Aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo - Processo Administrativo n.º 01/2025/80/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/80/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a VIABILIDADE de ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 01/2026/51/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/51/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O deferimento do Pedido de Informação Prévia, solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, relativamente à viabilidade de obras de edificação com Utilização para Habitação; e,
- b) Notificar o requerente da presente deliberação, que deverá notificar a Câmara Municipal, até cinco dias antes do início das obras, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição. Deverá estar disponível em obra, a totalidade do processo instrutório, incluindo o projeto de arquitetura, cujo cumprimento integral é obrigatório na execução da obra.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 29 de junho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM